

Ofício n.º 468/GSC

Unaí (MG), 30 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 11/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que proíbe a comercialização de bolsa de sangue pelos hospitais particulares do Município de Unaí aos pacientes que necessitarem de sangue, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 239, de 23 de junho de 2022, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 29 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais